



PUBLICADO NO MURAL
EM: 30/03/2021

GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS NA DATA DE 01/04/2021, EM RAZÃO DO FERIADO DA SEXTA-FEIRA SANTA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Maria das Barreiras, o dia 01 de abril 2021 Quinta-Feira Santa, em virtude do Feriado da Sexta-Feira Santa dia 02 de abril de 2021.

Parágrafo Único – As atividades no serviço público municipal retornarão em seu expediente normal na data de 05/04/2021.

Art. 2º O disposto no *caput* do Art. 1º não se aplica as atividades de essencial interesse público, onde os responsáveis pelos serviços deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos, tais como: saúde, coleta de lixo, limpeza urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, ao 30 dia do mês de março de 2021.

ADRIANO SALOMAO
COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264

Assinado de forma digital por
ADRIANO SALOMAO COSTA DE
CARVALHO FILHO:00377069264
Dados: 2021.03.30 12:25:07 -03'00'

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA, CEP: 68.565-000